



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado no Mural
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

Lei 13/97

De 01/08/25 a 31/08/25

Ass. Jozenilda dos Santos

Publicado nos sites

www.transparencia.buritis.ro.gov.br

www.diariomunicipal.com.br/AROM

Data 31/08/2025

ATA DA 12ª SESSÃO DA CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-CAEB,
EM 10 DE JULHO DE 2025 - BURITIS/RO

Aos dez dias do mês de julho de 2025, às 13h03min. na sala do Conselho Municipal de Educação, localizado na Avenida Porto Velho, nº 1340, Setor 02, Buritis/RO, realizou-se a 12ª Sessão Ordinária da Câmara de Acompanhamento da Educação Básica (CAEB), sob a presidência da Sra. Valdelice Rodrigues de Passos - Presidente do CME, juntamente com a Sra. Patrícia Lopes Silveira - Vice-Presidente do CME e os Conselheiros Titulares: Sra. Roseneide Rodrigues de Souza Calazans, Sr. Egly da Costa Freitas e o Sr. Joacir Pereira da Silva. A Sra. Presidente, observou a existência de *quórum* e deu por aberta a sessão. A seguir apresentou a pauta do dia. **ORDEM DO DIA:** Boas vindas; Repasse sobre a reunião do FUNDEB, pelo Representante Egly; Leitura da Portaria MEC nº342, de 24/04/2025, que criou o Comitê Consultivo de Especialistas para Aperfeiçoamento dos Processos de Avaliação da Educação Básica; Apresentação do Manual: Parecer do Comitê Consultivo de Especialistas para Aperfeiçoamento dos Processos de Avaliação da Educação Básica https://undime.org.br/uploads/documentos/phpBgCivJ_686e77fc596b4.pdf; Leitura: Educação infantil ganha política pública de qualidade e equidade. Na Ponta do Lápis vai coordenar e articular a oferta de diferentes iniciativas desenvolvidas pelo governo federal para promoção da educação financeira para todos os estudantes dos ensinos fundamental e médio: <https://undime.org.br/noticia-10-07-2025-23-27-educacao-infantil-ganha-politica-publica-de-qualidade-e-equidade>; Leitura da PORTARIA MEC Nº 501, DE 7 DE JULHO DE 2025, Institui o Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil - Conaquei. <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mec-n-501-de-7-de-julho-de-2025-640773365>; Leitura da PORTARIA MEC Nº 502, DE 7 DE JULHO DE 2025, Institui o Programa Na Ponta do Lápis no âmbito do Ministério da Educação. <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portariamec-n502-de-7-de-julho-de-2025-640774533>; Elaboração da minutas de Parecer de validação de estudos das escolas, referente aos anos de 2023 e 2024: -EMEIEF José Bonifácio de Andrada e Silva; EMEIEF Maria Alves de Sousa; EMEIEF Maria Marta Braga. Elaboração da minuta de Resolução de validação de estudos das escolas: -EMEIEF José Bonifácio de Andrada e Silva; EMEIEF Maria Alves de Sousa; EMEIEF Maria Marta Braga e Expedição de ofício a SEMECE; **COMUNICAÇÃO E EXPEDIENTE:** Justificativa de Ausência: não houve. A Presidente agradeceu a presença de todos, acolhendo-os, na sequência iniciou a leitura dos documentos e discussão dos assuntos em pauta. Em seguida, distribuiu as tarefas referentes aos assuntos em discussão. A reunião foi encerrada às 17h09 e eu, Patrícia Lopes Silveira, Conselheira Titular designada como secretária para este ato, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes. Buritis/RO, 10 de julho de 2025.

Valdelice Rodrigues de Passos
Presidente do CME

Patrícia Lopes Silveira
Vice-Presidente do CME

Egly da Costa Freitas
Conselheiro Titular

Joacir Pereira da Silva
Conselheiro Titular

Roseneide Rodrigues de Souza Calazans Alve
Conselheira Titular



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA THEOBROMA SETOR 02, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2487

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOACIR PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 852.72*. **1-*2 em 31/07/2025 17:30:19, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1793.5W30.019Z.A578.3582, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **PATRICIA LOPES SILVEIRA**, CPF: 811.83*. **2-*4 em 31/07/2025 15:43:49, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15Z1.6U43.1496.9503.0526, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS**, CPF: 350.41*. **2-*0 em 31/07/2025 14:27:08, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14A0.4W27.5086.9558.0733, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **EGLY DA COSTA FREITAS - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 708.27*. **2-*5 em 31/07/2025 14:21:26, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14H1.5V21.126W.V17U.1623, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**, CPF: 622.10*. **2-*3 em 31/07/2025 13:56:38, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1324.4W56.7382.R687.8107, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 3.0C5.310 - Tipo de Documento: **ATA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-CAEB**



Elaborado por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS**, CPF: 622.10*. **2-*3, em 31/07/2025 - 13:56:38

Código de Autenticidade deste Documento: 1333.5X56.338A.Z15E.5667

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>